

EDITAL Nº 08/2026/PROEN/IFG

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva de estudantes do Programa PartiuF - IFG

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e da Coordenação Institucional do Programa PartiuF, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para preenchimento de **vagas remanescentes** e formação de **cadastro de reserva** para o Curso do Programa Programa PartiuF, conforme as disposições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa PartiuF é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC), voltada ao fortalecimento das aprendizagens básicas de estudantes da rede pública, visando sua preparação para o ingresso e permanência nos cursos técnicos integrados ao ensino médio dos Institutos Federais.

1.2. O curso é gratuito, com carga horária total de 320 horas, distribuídas entre os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Práticas Suplementares.

1.3. Os(as) estudantes selecionados(as) terão direito a uma **ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais**, condicionada à frequência mínima de 75% nas atividades mensais do curso, conforme previsto no Edital nº 05/2026/PROEN/IFG.

1.4. As vagas remanescentes ofertadas neste edital correspondem a turmas já em andamento nos câmpus participantes do IFG, com previsão de término do curso em novembro de 2026.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas remanescentes disponíveis em cada um dos câmpus/turmas participantes, bem como os respectivos dias e horários do curso estão indicados no **Quadro 1**.

Quadro 1 - Distribuição das vagas remanescentes

Câmpus/Turma	Vagas	Endereço do Câmpus	Dias/Horários de aula
Aparecida de Goiânia	*CR	Av. Universitária Vereador Wagner da Silva Ferreira, Quadra 1, Lote 1-A S/N - Parque Itatiaia, Aparecida de Goiânia - GO, 74968-755	Segunda e quarta-feira Vespertino 14h30 - 18h30
Formosa	6	Rua 64, s/n - Esq. c/ Rua 11 - Parque Lago, Formosa - GO, 73813-816	Terça e quinta-feira Vespertino 13h30 - 17h30
			Terça e quinta-feira

Inhumas	8	Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-556, Inhumas (GO).	quinta-feira Vespertino 13h30 - 17h30
Jataí	13	Av. Presidente Juscelino Kubitschek 775, CEP: 75804-714 - Residencial Flamboyant, Jataí - GO	Terça e quinta-feira Vespertino 13h30 - 17h30
Quirinópolis	5	GO 206 Antiga estrada para Paranaiguara, cruzamento com o Anel Viário - Quirinópolis - GO, CEP 75.860-000	Terça e quinta-feira Vespertino 13h - 17h
Valparaíso	8	BR-040, km 6, Avenida Saia Velha, S/N, Área 8, Parque Esplanada IV, Valparaíso de Goiás - GO. CEP: 72876-601	Terça e quinta-feira: Vespertino 13h30 - 17h30

*CR: Cadastro de Reserva.

2.2. Será formado um **cadastro de reserva** para cada câmpus/turma, o qual poderá ser convocado em caso de novas desistências ao longo do curso.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever:

- a) Estudantes de escola pública **regularmente matriculados no 9º ano** que também tenham **cursado todo o ensino fundamental em escola pública;**
- b) Tenham **até 17 anos** completos até a data da matrícula.

3.2. Estudantes que **não atenderem aos critérios** acima serão automaticamente **desclassificados**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **15 a 30 de abril de 2026** exclusivamente via formulário disponível no link <https://forms.gle/CZTA676mFEPWw47Y8>

4.2. Os(as) candidatos(as) deverão preencher todos os campos do formulário e apresentar os seguintes documentos digitalizados, em formato PDF e em arquivo único:

- I) Fotocópia do RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento e CPF;
- II) Declaração de matrícula atual, emitida pela escola, com carimbo e assinatura, contendo o turno e o ano em que o estudante está matriculado;
- III) Histórico escolar (ou declaração equivalente que comprove o cumprimento de todo o Ensino Fundamental em escola pública);
- IV) Termo de Responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis, conforme modelo disponível no Anexo I deste edital.

4.3. O(a) candidato(a) que apresentar documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo será desclassificado(a).

4.4. Serão desclassificados os candidatos que tenham mais de 18 anos e que estudem no mesmo turno em que ocorrem as atividades do curso PartiuIF.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em etapa única, por meio de análise documental, observando os seguintes critérios:

- a) Atendimento integral aos requisitos previstos no item 3 deste edital;
- b) Ordem cronológica de envio da inscrição entre os candidatos aptos.

5.2. Os(as) estudantes serão convocados conforme a disponibilidade de vagas em cada câmpus, respeitando a ordem de inscrição.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será publicado no site oficial do IFG: <https://www.ifg.edu.br/editais-ensino?showall=&start=3> e da FUNADIF: <https://www.funadif.org.br> na data prevista no cronograma (item 9).

6.2. Recursos poderão ser apresentados em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar, por meio do Formulário de Recurso (Anexo II), enviado ao e-mail: partiu.if@ifg.edu.br

6.3. O resultado final será divulgado no mesmo endereço eletrônico.

7. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. Os(as) estudantes aprovados(as) deverão ir presencialmente ao câmpus nos dias de aula especificados para realizar a matrícula junto à Coordenação Pedagógica.

7.2. A não realização da matrícula no prazo de 27 a 30/04/2026 implicará na perda da vaga, sendo convocado o(a) próximo(a) candidato da lista de espera.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	14/04/2026
Período de inscrições	15/04 a 30/04/2026
Resultado preliminar	04/05/2026
Período para interposição de recurso	05/05/2026
Resultado Final	06/05/2026
Matrícula	De 06 a 08/05/2026
Início das aulas	A partir de 11/05/2026, conforme dias de aula no câmpus

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica na aceitação integral das normas deste edital.

9.2. A Coordenação Geral do Programa PartiuIF no IFG poderá alterar datas ou procedimentos em caso de necessidade institucional, mediante publicação de retificação.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Proen e Coordenação Institucional do Programa PartiuIF.

Goiânia, 14 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)

Diego Veloso Gomes

Coordenador Institucional do Programa PartiuIF

Portaria nº 0541/2026

(assinado eletronicamente)

Waleria Rodovalho

Coordenadora Institucional do Programa PartiuF

Portaria nº 0541/2026

(assinado eletronicamente)

Tauã de Carvalho Assis

Pró-Reitor de Ensino

Portaria nº 5661/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Veloso Gomes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/04/2026 12:18:24.
- **Waleria Rodovalho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/04/2026 12:14:20.
- **Taua Carvalho de Assis**, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 15/04/2026 11:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766287

Código de Autenticação: e2f609279f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2231 (ramal: 2231)